

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 65/11

Renova a composição do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis com os seguintes membros:
 - I o Coordenador do Curso (presidente);
 - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
 - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Paula Delagnelo, Carlos Bartolomeu da Silva Filho, Éder Trindade Júnior, Jair Waldemiro Silva Junior, Jefferson Andreo Flores e Taíne Maçaneiro.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2011.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria Unifebe nº 79/10, de 25/05/10.

Brusque, 20 de abril de 2011.

Günther Lother Pertschy Reitor